



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.192

João Pessoa - Sexta-feira, 22 de Março de 2013

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 33.792, DE 21 DE MARÇO DE 2013

Cria a Escola Estadual de Ensino Fundamental Antônia Maria da Anunciação – Dona Doninha, transforma cargos e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos IV e VI, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c a Lei 9.287, de 17 de dezembro de 2010, e com o Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a Escola Estadual de Ensino Fundamental Antônia Maria da Anunciação – Dona Doninha, no Porte 7 A, no Distrito de Campo Alegre, no Município de Veirópolis – PB.

Art. 2º Ficam transformados os cargos de provimento em comissão, na forma do Anexo Único deste Decreto, criados na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e regulamentados pelo Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado da Educação adotar as medidas administrativas necessárias para o funcionamento da referida Escola.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de março de 2013; 125º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

ANEXO ÚNICO
Decreto nº 33.792, de 21 de março de 2013

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
Cargo	Simbologia	Cargo	Simbologia
Diretor da EEEF Luiz Gonzaga Burity	CDE-13	Diretor da EEEF Antônia Maria da Anunciação – Dona Doninha	CDE-13
Secretário da EEEF Luiz Gonzaga Burity	SDE-13	Secretário da EEEF Antônia Maria da Anunciação – Dona Doninha	SDE-13

Decreto nº 33.793, de 21 de março de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/292/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 20.118.000,00 (vinte milhões, cento e dezoito mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

29.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
29.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
24.131.5068-2245- DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO GOVERNO	3390	00	20.118.000,00
TOTAL			20.118.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2012, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de março de 2013; 125º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

GUSTAVO MAURÍCIO P. L. M. NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ARACÉLIA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 33.794, de 21 de março de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/582/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.101- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.691.5009-4298- APOIO AO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E SERVIÇOS	3390	06	600.000,00
TOTAL			600.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.101- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
22.661.5009-2383- ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS ARRANJOS E SISTEMAS PRODUTIVOS LOCAIS – ASPL's	3350	06	300.000,00
	4450	06	300.000,00
TOTAL			600.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de março de 2013; 125º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

GUSTAVO MAURÍCIO P. L. M. NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ARACÉLIA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 33.795, de 21 de março de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei

nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/578/2013,
DECRETA:
 Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), para reforço de dotação na forma abaixo discriminada:
 23.000- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
 23.901 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

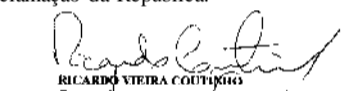
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.182.5181-4391-AQUISIÇÃO DE VIATURAS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS	4490	70	320.000,00
TOTAL			320.000,00


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

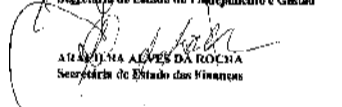
23.000- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
 23.901- FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.182.5181-4392- PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E PERÍCIAS DE INCÊNDIO	4490	70	200.000,00
06.182.5181-4393- COMBATE A INCÊNDIO, SALVAMENTO E ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR	4490	70	120.000,00
TOTAL			320.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de março de 2013; 125º da Proclamação da República.


 RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Governador


 GUSTAVO MATRICCIO P. L. DUARTE NOGUEIRA
 Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


 ALZAYNA ALVES DA ROCHA
 Secretária de Estado das Finanças

Ato Governamental nº 6.142

João Pessoa, 21 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado, da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 e tendo em vista os Decretos nºs 16.045, de 31 de dezembro de 1993 e 30.054, de 05 de dezembro de 2008,

R E S O L V E nomear **PERCINANDES DE CARVALHO ROCHA**, defensora pública, matrícula nº 082.679-1, para integrar o Conselho Penitenciário do Estado, na qualidade de membro representante da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, por um mandato de 04 (quatro) anos.



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
 BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima
 SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
 DIRETOR TÉCNICO

Albiege Lea Araújo Fernandes
 DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
 EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
 Semestral R\$ 200,00
 Número Atrasado R\$ 3,00

Ato Governamental nº 6.143

João Pessoa, 21 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **AILTON PEREIRA DA MOTA**, nomeado para ocupar em caráter efetivo o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de Língua Inglesa, através do AG 6.082 publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de março de 2013.

Ato Governamental nº 6.144

João Pessoa, 21 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 042/2013/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 23 de janeiro de 2013;

R E S O L V E nomear **EVELINE ALVAREZ DOS SANTOS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de Língua Inglesa, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 6.145

João Pessoa, 21 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **KEZIA NAARA CARNEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 139.123-2, do cargo em comissão de Chefe do Almoarifado da Penitenciária Desembargador Sílvio Porto, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 6.146

João Pessoa, 21 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Idelson Oliveira Caminha	Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Desembargador Sílvio Porto	CSP-4
José Rodolfo Couto da Silva	Chefe do Almoarifado da Penitenciária Desembargador Sílvio Porto	CSP-4

Ato Governamental nº 6.147

João Pessoa, 21 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JORGE LUIS LAURINDO**, matrícula nº 171.796-1, do cargo em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina de Monteiro, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 6.148

João Pessoa, 21 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **WELDER DA SILVA FLORIANO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina de Monteiro, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Ato Governamental nº 6.149

João Pessoa, 21 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ANTONIO ADAHILTON DE MEDEIROS**, matrícula nº 170.809-1, do cargo em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Monteiro, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 6.150

João Pessoa, 21 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ALEXANDRE MACEDO BATISTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Monteiro, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Ato Governamental nº 6.151

João Pessoa, 21 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SONEIDE MARIA FERREIRA**, matrícula nº 140.318-4, do cargo em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Princesa Isabel, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 6.152 João Pessoa, 21 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JOSÉ GOMES CAVALCANTI NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Princesa Isabel, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Ato Governamental nº 6.153 João Pessoa, 21 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSILENE MARIA DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Posto do SINE de Campina Grande, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 6.154 João Pessoa, 21 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **TAMMY FERREIRA DE LACERDA**, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Planejamento da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 6.155 João Pessoa, 21 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **AISLA EZEQUIEL DO NASCIMENTO** matrícula nº 171.475-9, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 6.156 João Pessoa, 21 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 76, de 14 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear **FABRICIA DA SILVA SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 6.157 João Pessoa, 21 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **KAY FRANCE NUNES RODRIGUES** matrícula nº 171.530-5, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Projetos, Símbolo CAF-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 6.158 João Pessoa, 21 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.380 de 13 de novembro de 2007, e no Decreto nº 29.005 de 28 de dezembro de 2007,

R E S O L V E nomear **KAY FRANCE NUNES RODRIGUES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, tendo exercício na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 6.159 João Pessoa, 21 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 6.160 João Pessoa, 21 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **FRANCYJANE ROSA OLIVEIRA DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF XAVIER JÚNIOR, no Município de Bananeiras, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 6.161 João Pessoa, 21 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I,

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA FERREIRA DE SOUZA** matrícula nº 141.395-3, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM PROFª JOSEFA JUSTINO GOMES, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 6.162 João Pessoa, 21 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MAIZA SUDARIO DIAS ALFREDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM PROFª JOSEFA JUSTINO GOMES, no Município de Serra Grande, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 6.163 João Pessoa, 21 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SOLANGE SERAFIM DE OLIVEIRA**, matrícula nº 157.184-2, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM DEP. FERNANDO MILANEZ, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 6.164 João Pessoa, 21 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **HELEN CRISTINA FERREIRA DA CUNHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM DEP. FERNANDO MILANEZ, no Município de Cruz do Espírito Santo, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 6.165 João Pessoa, 21 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de João Pessoa, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria de Lourdes Muniz	Diretor da EEEF CORAÇÃO DIVINO	CDE-11
Maria Edneusa Bezerra	Vice-Diretor da EEEF CORAÇÃO DIVINO	CVE-11

Ato Governamental nº 6.166 João Pessoa, 21 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **CILEZILDA PINHEIRO DA SILVEIRA VIEIRA**, matrícula nº 135.412-4, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEM CON. LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 6.167 João Pessoa, 21 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de João Pessoa, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Cilezilda Pinheiro da Silveira Vieira	Diretor da EEEM CON. LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	CDE-7
Severino Pereira de Farias Sobrinho	Vice-Diretor da EEEM CON. LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	CVE-7
Edmundo Valério da Silva	Vice-Diretor da EEEM CON. LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	CVE-7

Ato Governamental nº 6.168 João Pessoa, 21 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Santa Rita, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria do Perpetuo Socorro dos Santos Ferreira	Diretor da EEEF MARIA HONORINA SANTIAGO	CDE-5
Aldeck Menezes de Oliveira	Vice-Diretor da EEEF MARIA HONORINA SANTIAGO	CVE-5
Maria Rejane Abreu Barbosa	Vice-Diretor da EEEF MARIA HONORINA SANTIAGO	CVE-5

Ato Governamental nº 6.169 João Pessoa, 21 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Bayeux, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Clovis Calixto da Silva	Diretor da EEEFM IRINEU PINTO	92.365-6	CDE-5
Alda Maria da Costa Santos	Vice-Diretor da EEEFM IRINEU PINTO	143.695-3	CVE-5
Renaura Silva de Souza	Vice-Diretor da EEEFM IRINEU PINTO	86.032-8	CVE-5

Ato Governamental nº 6.170 João Pessoa, 21 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Bayeux, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Clovis Calixto da Silva	Diretor da EEEFM IRINEU PINTO	CDE-5
Alda Maria da Costa Santos	Vice-Diretor da EEEFM IRINEU PINTO	CVE-5
Renaura Silva de Souza	Vice-Diretor da EEEFM IRINEU PINTO	CVE-5

Ato Governamental nº 5.585 João Pessoa, 08 de fevereiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear PABLO ALVES FERREIRA MAIA BEZERRA DE ARAÚJO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Difusão Audio-Visual, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Cultura.

Publicado no DOE 09.02.2013

Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 5.694 João Pessoa, 15 de fevereiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear FABIANO GONDIM VITAL para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Publicado no DOE 16.02.2013

Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 5.906 João Pessoa, 04 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear LENILDO MAGNO DE SOUZA LIMA JUNIOR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF DO DISTRITO DE CAPIM, no Município de Capim, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Publicado no DOE 05.03.2013

Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 5.964 João Pessoa, 08 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar CLAUD JEAN CLAUDINO DE PONTES, matrícula nº 098.253-9, do cargo em comissão de Escrivão de Primeira Classe – Alhandra, Símbolo CGF-5, da Secretaria de Estado da Receita.

Publicado no DOE 09.03.2013

Republicado por incorreção


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA nº 300/GS/SEAP/13

Em, 07 de março de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a vacância, nesta data, dos mandatos dos atuais membros do Conselho Penitenciário do Estado e para que não haja descontinuidade dos trabalhos burocráticos, em relação à movimentação diária de processos dos apenados, vinculados ao Poder Judiciário,

R E S O L V E designar o servidor ANTONIO DE ALMEIDA CAVALCANTE, matr. nº 89.552-1, lotado nesta Secretaria, para responder pelo expediente da Secretaria Executiva do Conselho Penitenciário do Estado, até ulterior deliberação.

Publique-se e Cumpra-se


WALLBER VIRGOLINO SILVA FERREIRA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 218/GS/SEAD

João Pessoa, 21 de março de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.006.066-6/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, IALBNARIA XAVEER DI LACERDA, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 157.528-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 219/GS/SEAD

João Pessoa, 21 de março de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.006.004-6/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, DAMAZIO RODRIGUES PESSOA, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n.º 175.677-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 220/GS/SEAD

João Pessoa, 21 de março de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.006.035-6/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, GIORDANA DE OLIVEIRA SCARANO, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n.º 177.908-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 221/GS/SEAD

João Pessoa, 21 de março de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.006.027-5/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, PAULINE DOLIVEIRA GOMES DE MELO, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n.º 175.855-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 222/GS/SEAD

João Pessoa, 21 de março de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.005.836-0/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ANA THEREZA ALMEIDA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n.º 175.801-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 224/SEAD.

João Pessoa, 21 de março de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 13002458-9,

R E S O L V E autorizar a cessão para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, da servidora ALUSKA MAGNA DE MACEDO MOURA, matrícula nº 128.311-1, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Federal da 5ª Região, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 225/GS/SEAD

João Pessoa, 21 de março de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

RESOLVE tornar sem efeito a publicação da Resenha n.º 063/DEREH/GS, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 15.03.2013, prevalecendo a Resenha n.º 063/DEREH/GS, cuja publicação ocorreu no Diário Oficial do Estado, edição do dia 08.03.2013.

PORTARIA N.º 226/GS/SEAD João Pessoa, 21 de março de 2013.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **13.006.173-5/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **TIAGO DE SOUZA ANDRADE**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n.º 177.606-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA N.º 227/GS/SEAD João Pessoa, 21 de março de 2013.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **13.006.159-0/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **EDVAN COELHO GUEDES**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n.º 176.839-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA N.º 228/GS/SEAD João Pessoa, 21 de março de 2013.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **13.005.941-2/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MOACIR JOSE DO REGO**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n.º 177.514-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA N.º 229/GS/SEAD João Pessoa, 21 de março de 2013.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **13.006.095-0/SEAD**,


RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MARIE GORETT DANTAS DE ASSIS E. M. BAIISTA**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 138.348-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação.


LIVÂNIA MÁRIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA N.º 003 /2013 EXPEDIENTE DO DIA: 13 / 03 / 2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, do Decreto n.º 14.167 de 12 de dezembro de 1979, **INDEFERIU** os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO
1300339-5	143.803-4	BERNARDINO NETO DE CARVALHO	Secretaria de Estado da Educação
12037255-0	159.668-3	EDSON BERNARDO DE OLIVEIRA	Secretaria de Estado da Educação
12032569-1	165.600-7	VALDEZIA IZIDORIO AGRIPINO	Secretaria de Estado da Educação
12031563-7	127.331-1	PEDRO JOSÉ DA SILVA	Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social


LIVÂNIA MÁRIA DA SILVA FARIAS
Secretária

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA N.º 187/DEREH/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 21 / 03 / 2013.

O **DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência que lhe foi ortogada pela Portaria n.º 2.374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da Procuradoria Jurídica da Secretaria de origem, **INDEFERIU** os Processos de **ABONO DE FALTAS** abaixo relacionados:

PROCESSO	LOT.	NOME	MATRÍCULA
12.023.642-7	sedap	ALISSON DE ARAÚJO TORRES	96.936-2

RESENHA N.º 188 /DEREH/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 21 / 03 / 2013.

O **DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência que lhe foi ortogada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da Gerência da Central de Perícia Médica, **INDEFERIU** os Processos de **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
13.001.264-5	FRANCISCO HELDER DUARTE KUMAMOTO	086.227-4
13.000.004-3	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO BARRETO	088.803-6
13.001.544-0	ARISTO DA COSTA CAVALCANTE	170.758-2


ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA N.º 070/GSER

João Pessoa, 21 de março de 2013.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas "a" e "d", da Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto no art. 23 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 18.930, de 19 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º O item abaixo discriminado, constante do Anexo da Portaria n.º 059/GSER, de 12 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

GRUPO DE PAUTA	CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO POR NOME	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR DA PAUTA
CARNES RESFRIADAS	FRANGO IN NATURA	KG	1	5,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de março de 2013.

PORTARIA N.º 071/GSER

João Pessoa, 21 de março de 2013.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas "a" e "g", da Lei 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto no § 4º do art. 395 do Regulamento do ICMS/PB, aprovado pelo Decreto n.º 18.930, de 19 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir no Anexo Único da Portaria n.º 264/GSER, de 29 de novembro de 2012, os itens abaixo indicados, que servirão como base de cálculo do ICMS devido por Substituição Tributária, nas operações internas, de importação e nas aquisições interestaduais:

TABELA DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS - ST PARA CERVEJA E CHOPP

CERVEJAS DIVERSAS	APRESENTAÇÃO	BC ICMS-ST R\$
SCHIN no Grau	Vidro Retornável 1000 ml	2,92
SCHIN no Grau	Vidro Descartável 1000 ml	3,36
Cerveja Miller	Vidro Descartável 355 ml	3,70
Cerveja Carlsberg	Vidro Descartável 250 ml	2,19

TABELA DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS - ST PARA ENERGÉTICO

ENERGÉTICOS DIVERSOS	APRESENTAÇÃO	BC ICMS-ST R\$
On Line	PET 1 Litro	4,59
On Line	PET 2 Litros	6,89
Flying Horse	Lata 710 ml	6,49
Extra Power	Lata 710 ml	5,49

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2013.


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

RESENHA N.º 013/2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto n.º 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

PROCESSO	NOME	ASSUNTO	DECISÃO
0203012013-8	N CLAUDINO & CIA LTDA	CREDITO FISCAL	DEFERIMENTO
0003732013-0	JOSÉ ANTONIO DE SOUSA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0129232013-3	JOSÉ ROBERTO TOME RIBEIRO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0083142013-8	MANOEL ALMEIDA DE AGUIAR	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0198672013-6	ERCILIA NUNES RODRIGUES	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
		ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	

0156782013-1	EUNICE DE SOUSA NUNES		DEFERIMENTO
0075012013-4	MARINALVA MAXIMO PEREIRA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0109652013-3	JOSÉ JORGE INDRUSIAK DA ROSA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0104652013-0	DANIEL MADRUGA ALMEIDA LIMA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0092852013-7	MARIZETE FERREIRA DA NOBREGA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0218622013-0	LUCIANA CORREA DE OLIVEIRA SOARES	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0226232013-6	MARIA DO SOCORRO P. PECORELLI	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0226502013-3	PERICLES BORGES DE OLIVEIRA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0225712013-2	DURVAL ANTONIO DE ARAÚJO	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0076352013-6	LIANA FIGUEIREDO LOBÃO	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0056542013-5	ERALDO VIEIRA CESAR	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
1523242012-7	NEDE- NÚCLEO DE ESTUDOS DA DOUTRINA ESPIRITA	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
0122532013-5	HELENA RAQUEL BARBOSA BRILHANTE	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
0070932013-2	CB ENGENHARIA - EIRELI	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0114132013-4	FERNANDES MARINHO CONSTRÇÕES & INCORPORAÇÕES LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0173442013-8	TABAJARA LOGISTICA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0166902013-4	FINOR MATERIAL HOSPITALAR LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0020112013-4	DISTRIBUIDORA RECIFE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
081192012-1	CAJUINA SÃO GERALDO LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0109172013-4	TADEU SUPERMERCADO LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1371542012-0	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO- CONAB	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1364212012-1	EMPRESA DE TRANSPORTES MARAJO LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1216782012-7	CHOCOLATES GAROTO S/A	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0020122013-0	AVIL TEXTIL LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0108032013-0	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S/A	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1395812012-1	CLELIO COSTA SOARES ME	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0035852013-4	F C TRADING IMPORTADORA & EXPORTADORA LTDA ME	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1302762012-6	AGROFRIOS COMERCIO DE FRIOS E HORTIFRUTIGRANGEIROS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0202832013-3	NAZA EX TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	REGIME ESPECIAL - PRORROGAÇÃO	DEFERIMENTO
0202772013-8	STANCANELLI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	REGIME ESPECIAL - PRORROGAÇÃO	DEFERIMENTO
0044342013-0	JAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0583292012-0	EDUARDO LINS DE ALBUQUERQUE	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
0086662013-3	AVT COMERCIO DE BIJUTERIAS E ACESSORIOS LTDA EPP	CANCELAMENTO DE DAR	INDEFERIMENTO
0101502013-5	VITORIA DISTRIBUIDORA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1071592012-0	COMPANHIA SISAL DO BRASIL COSIBRA	CRÉDITO DE ICMS	INDEFERIMENTO
1221922012-5	NILTON CAVALCANTI DE MORAIS	CANCELAMENTO DE DAR	INDEFERIMENTO
1128612012-8	CLARO S/A	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
1502932012-1	FRANCINEIDE VENANCIO DOS SANTOS ME	CANCELAMENTO DE DAR	INDEFERIMENTO
0021542013-6	DANTAS E ROLIM LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
0021522013-7	DANTAS E ROLIM LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
1407022012-7	AMAZONAS PRODUTOS PARA CALÇADOS LTDA	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
1128462012-3	CLARO S/A	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
0398912011-5	ELIZABETH PRODUTOS CERAMICOS LTDA	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
0398882011-3	CERAMICA ELIZABETH LTDA	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
0398902011-0	ELIZABETH PRODUTOS CERAMICOS LTDA	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
0398842011-5	ELIZABETH REVESTIMENTOS LTDA	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO

0398892011-8	ELIZABETH PORCELANATO LTDA	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
0195382013-1	ZUMMI COMERCIO INDUSTRIA LTDA	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
1228562012-8	CLARO S/A	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
1446092012-3	SOMAR SOCIEDADE MERCANTIL DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
1528182012-5	ATACADISTA DE ESTIVAS E CEREAIS SOARES & NEVES LTDA	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
0411912012-0	RAVA EMBALAGENS IND E COMERCIO LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
0103522013-0	MARIA DO SOCORRO TOMAZ DA SILVA	ISENÇÃO DE ITCD	INDEFERIMENTO
0064072013-7	MARIA CRISTINA G. ARAUJO	ISENÇÃO DE ITCD	INDEFERIMENTO
1578702012-0	GERMANA DE ALMEIDA DA SILVA BEZERRA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0134052013-3	CUSTODIA MARIA GOMES MAGALHÃES	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO

João Pessoa (PB), 19 de março de 2013.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

CORREGEDORIA FISCAL

PORTARIA Nº 008/2013-CF/SER

João Pessoa, 20 de março de 2013.

O COORDENADOR DA CORREGEDORIA FISCAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131 da Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c o art. 14, do Decreto nº 32.811, de 09 de março de 2012, e

Considerando o conteúdo do processo nº 1326082012-4/CF, onde consta informações sobre falta de comparecimento ao expediente de trabalho pelo servidor Pedro Miguel de Medeiros Junior;

Considerando que o fato configura, em tese, falta funcional prevista em Lei;

Considerando o teor do ofício nº 039/2012/GAB-PGE, de 09 de fevereiro de 2012, do Senhor Procurador Geral do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual responsabilidade funcional do servidor **PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS JUNIOR**, Agente Administrativo, matrícula nº 094.410-6, pela acusação de não ter comparecido ao seu expediente de trabalho desde 04/08/2012, o que, se devidamente comprovado, configura abandono de cargo e inassiduidade habitual, infrações disciplinares previstas nos artigos 126 e 127, respectivamente, da Lei Complementar nº 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cívicos do Estado da Paraíba).

Art. 2º Designar os servidores **WAGNER LIRA PINHEIRO**, matrícula nº 146.883-9, **DURVAL CASSIMIRO DE QUEIROGA**, matrícula nº 147.904-1 e **GERALDO ANTONIO DIAS PINTO**, matrícula nº 081.333-8, para sob a presidência do primeiro, procederem a apuração do fato em toda sua extensão, devendo ser assegurado ao acusado as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO GIOVANI DA COSTA PONTES
Coordenador da Corregedoria Fiscal

Polícia Militar
do Estado da Paraíba

Portaria nº 0024/2013-DGP/5

João Pessoa, 20 de março de 2013.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 12, da Lei Complementar nº 87, de 02/12/2008, c/c o inciso VII, do artigo 13, do Regulamento de Competência dos Órgãos da Polícia Militar do Estado da Paraíba, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978; considerando o teor do Ofício nº 0056/2013, de 14 de janeiro de 2013, da lavra do Comandante do 5º BPM,

RESOLVE:

1. Reincluir a contar de 11 de janeiro de 2013, aos Quadros da Polícia Militar, com base no art. 115, § 3º, da Lei Estadual nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o art. 457, §§ 1º e 3º, do Código de Processo Penal Militar, o desertor **CB QPC Matr. 522.739-9 ADRIANO DANTAS DE SOUZA**, pertencente ao 5º BPM, por ter se apresentado espontaneamente naquela Unidade Operacional, por volta das 22h40min, do dia 11.01.2013, ocasião em que foi recolhido ao xadrez, tendo sido submetido a inspeção de saúde para tal fim e julgado apto, passando à disposição da Justiça Militar Estadual para se ver processar por Crime de Deserção.

2. Publique-se e remeta-se à Auditoria da Justiça Militar o presente Ato, acompanhado da respectiva publicação em Boletim PM, bem como da Ata original de inspeção de saúde.

FULLER DE ASSIS CHAVES - Cel. QOC
Comandante Geral

Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA – JUCEP
RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 001/2013**

DISPÕE SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2012.

O COLÉGIO DE VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10 da Lei Federal nº. 8.934/94, regulamentada pelo Decreto nº. 1.800/96, e de acordo com a Lei Estadual nº. 4.341/67 c/c o Decreto nº. 26.808/06,

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar por unanimidade de votos a Prestação de Contas da Junta Comercial, referente ao Exercício de 2012.

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões das Sessões do Plenário de Vogais da JUCEP em João Pessoa, 19 de março de 2013.

[Assinatura]
ADERALDO G. DO NASCIMENTO JUNIOR
Diretor Presidente

[Assinatura]
IVANHOÉ BORBOREMA CUNHA LIMA
Diretor Vice-Presidente

[Assinatura]
MARIA DE FÁTIMA VENTURA VENÂNCIO
Secretária Geral

[Assinatura]
JOÃO RICARDO COELHO
Chefe da Procuradoria Jurídica

VOGAIS

[Assinatura]
CLAUDIO CESAR S. MELO
Presidente da 1ª Turma

[Assinatura]
ROSIMERE MELO DE A. OLIVEIRA

[Assinatura]
JOÃO MONTEIRO DA F. NETO

[Assinatura]
GUILHERME MARCONI C. DE SOUZA
Presidente da 2ª Turma

[Assinatura]
GERALDO L. DE OLIVEIRA

[Assinatura]
DANILO DE SOUSA MOTA

[Assinatura]
ALMIR JOSE DE CARVALHO
Presidente da 3ª Turma

[Assinatura]
WILSON MEDEIROS DOS SANTOS

[Assinatura]
JOÃO FERREIRA M. VENTURA

[Assinatura]
JOSE PETRÔNIO Q. GADILHA
Presidente da 4ª Turma

[Assinatura]
FREDERICO A. DE M. GOMES

[Assinatura]
ISAAC JÚNIOR MOURIRA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 011/2013 – GS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o inc. IX, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº. 5.391/1991 e a alínea "a" do inciso XIII do Art. 3º, da Lei 8.186/2007, com objetivo de elaborar contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, por tempo determinado, nos termos da Lei Estadual nº. 5.391/91 e art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, Decreto 23.927/03, bem como respeitando as disposições do Edital nº. 01/2011/SEAD/SEDH e Lei 8.666/93, conforme abaixo:

CONTRATO	PROCESSO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR (R\$)
011/2013	0283/2013	ELINEIDE SOARES DE LIMA ARAÚJO	31/12/2013	13.500,00

[Assinatura]
MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humana

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
"ALICE DE ALMEIDA" – FUNDAC**

Portaria Nº. 031/2012-GP

João Pessoa, 20 de março de 2012.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice

de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995 e considerando o que consta no memorando nº. 46/2011.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, **JOSILENE MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº.662.619-2, lotado nesta Fundação, do cargo em comissão de Gerente do Núcleo Preventivo, símbolo CCS-6/FUNDAC da Estrutura Organizacional desta Fundação, a partir da publicação deste ato, até ulterior deliberação.

Revogadas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE

[Assinatura]
CASSANDRA ELIANE FIGUEIREDO DIAS
Presidente da FUNDAC

Secretaria de Estado da Educação

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
EMENTAS DE RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE**

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
14/03/2013	0006723-0/2013	058/2013	ENCERRA, A PEDIDO, AS ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS DO INSTITUTO LOURDINHA MONTENEGRO, LOCALIZADO NA RUA NOVE DE FEVEREIRO, 89, CENTRO, NA CIDADE DE PIANCÓ – PB, MANTIDO PELO INSTITUTO LOURDINHA MONTENEGRO – CNPJ: 08.298.788/0001-76.
14/03/2013	0004760-8/2013	059/2013	ENCERRA, A PEDIDO, AS ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS DA ESCOLA HORAS ALEGRES, LOCALIZADA NA RUA ARISTIDES LOBO, 272 – SÃO JOSÉ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB, MANTIDA POR MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ DA COSTA – ME - CNPJ: 12.940.797/0001-96.
14/03/2013	0028599-6/2012	060/2013	ENCERRA, A PEDIDO, AS ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS DO COLÉGIO PINÓCCHIO, LOCALIZADO NA RUA MÁRIO DE SOUZA CORREA, 150 – BESSA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB, MANTIDO PELO COLÉGIO PINÓCCHIO LTDA. – CNPJ: 08.666.448/0001-50.
14/03/2013	0028609-7/2012	061/2013	ENCERRA, A PEDIDO, AS ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS DO COLÉGIO VISÃO, LOCALIZADO NA AV. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, 3855 – BESSA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB, MANTIDO PELO COLÉGIO VISÃO LTDA. - EPP – CNPJ: 03.574.729/0001-60.
14/03/2013	0026087-5/2011	062/2013	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO INSTITUTO EDUCACIONAL NOVO CAMINHO, LOCALIZADO NA RUA MUNICIPALISTA PEDRO DA SILVA COUTINHO, 198 – CAMALAU, NA CIDADE DE CABEDELO – PB, MANTIDO POR GISLAINE DOS SANTOS TARGINO – CNPJ 10.592.511/0001-01.
14/03/2013	0026087-5/2011	063/2013	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, NO INSTITUTO EDUCACIONAL NOVO CAMINHO, LOCALIZADO NA RUA MUNICIPALISTA PEDRO DA SILVA COUTINHO, 198 – CAMALAU, NA CIDADE DE CABEDELO – PB, MANTIDO POR GISLAINE DOS SANTOS TARGINO – CNPJ 10.592.511/0001-01.
14/03/2013	0006443-8/2013	064/2013	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR ANA BEATRIZ NEPOMUCENO CUNHA, NO CANADÁ E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
14/03/2013	0027333-0/2012	065/2015	APROVA A ALTERAÇÃO NO PLANO DE CURSO DO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO MINISTRADO NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL FUNDAÇÃO BRADESCO, LOCALIZADA NA RUA MARIANGELA LUCENA PEIXOTO, 683 - VALENTINA FIGUEIREDO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA PELA FUNDAÇÃO BRADESCO – CNPJ 60.701.521/0055-90.

[Assinatura]
José Francisco de Melo Neto
Presidente do CEE/PB

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB

PORTARIA Nº 135/2013-DS

João Pessoa, 20 de março de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

I-Exonerar **Zenailton Romão do Amaral**, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle de Pessoal, Símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e adoção das providências de estilo.

PORTARIA Nº 136/2013-DS

João Pessoa, 20 de março de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

R E S O L V E:

I-Exonerar Marcelo Alves Gomes Nogueira, do cargo em comissão de Chefe de Unidade de Apoio Administrativo, Símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e adoção das providências de estilo.

PORTARIA Nº 137/2013-DS

João Pessoa, 20 de março de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

R E S O L V E:

I-Exonerar Ariadne Andrade Porto de Araújo, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Atendimento Personalizado da 1ª CIRETRAN, localizado no município de Campina Grande-PB, Símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e adoção das providências de estilo.

PORTARIA Nº 138/2013-DS

João Pessoa, 20 de março de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

R E S O L V E:

I-Exonerar Nilton César Pereira, do cargo em comissão de Chefe de Unidade de Apoio Administrativo, Símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e adoção das providências de estilo.

PORTARIA Nº 139/2013-DS

João Pessoa, 20 de março de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

R E S O L V E:

I-Exonerar Araci Brasil Leite de Arruda, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Registro de Veículos da 1ª CIRETRAN, localizado no município de Campina Grande-PB, Símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e adoção das providências de estilo.

PORTARIA Nº 140/2013-DS

João Pessoa, 20 de março de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

R E S O L V E:

I-Nomear Nilton César Pereira, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle de Pessoal, Símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e adoção das providências de estilo.

PORTARIA Nº 141/2013-DS

João Pessoa, 20 de março de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

R E S O L V E:

I-Nomear Zenailton Romão do Amaral, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Apoio Administrativo, Símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e adoção das providências de estilo.

PORTARIA Nº 142/2013-DS

João Pessoa, 20 de março de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

R E S O L V E:

I-Nomear Marcelo Alves Gomes Nogueira, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Atendimento Personalizado da 1ª CIRETRAN, localizado no Município de Campina Grande-PB, Símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e adoção das providências de estilo.

PORTARIA Nº 143/2013-DS

João Pessoa, 20 de março de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

R E S O L V E:

I-Nomear Ariadne Andrade Porto de Araújo, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Apoio Administrativo, Símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e adoção das providências de estilo.

PORTARIA Nº 145/2013-DS

João Pessoa, 20 de março de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

R E S O L V E:

I-Nomear Jazania Dantas Barbosa, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Posto de Trânsito, localizado no Município de Paulista-PB, Símbolo DA-1, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e adoção das providências de estilo.

PORTARIA Nº 146/2013-DS

João Pessoa, 20 de março de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o Processo nº 00016.000959/2013-0 - Parecer nº **094/2013-ASSEJUR**;

R E S O L V E

I-Averbar para efeito de aposentadoria, cento e vinte dias das férias prescritas e não usufruídas pelo servidor **Arnóbio Maroja Limeira**, matrícula nº 3697-8, períodos 1985/1986 e 1988/1989, de acordo com o inciso **II**, alínea "a" do artigo **88**, da Lei Complementar nº 39/85.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e adoção dos procedimentos de estilo.

PORTARIA Nº 147/2013-DS

João Pessoa, 20 de março de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o Processo nº 00016.004725/2013-3 - Parecer nº **128/2013-ASSEJUR**;

R E S O L V E:

I-Conceder à servidora Palmira Rilda Ferreira Lavor, matrícula nº 3852-1, Analista de Trânsito, noventa dias de licença especial, referente ao segundo quinquênio após o primeiro decênio, período compreendido 29.10.1997 a 28.10.2002, fundamentado no art. 139, § único, da Lei Complementar nº 39/85.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e adoção dos procedimentos de estilo.

PORTARIA Nº 148/2013-DS

João Pessoa, 20 de março de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, de conformidade com o que consta nos Relatórios/2013 nºs 284, 309 e 312/GEPAI/DEREH/SEAD;

R E S O L V E:

I- Conceder aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Departamento, abaixo relacionados, **Abono de Permanência**, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº **41/2003**, Art. 2º - Regras de Transição:

Processo	Servidor	Matrícula
00016.000061/2013-3	Fernando Antônio Correia Cananéa	3036-8
00016.004440/2013-0	Manoel Barbosa da Silva Filho	3330-8
00016.030130/2012-7	José Almir Rodrigues Pereira	3657-9

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e adoção dos procedimentos de estilo.


Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

EDITAIS E AVISOS**Secretaria de Estado
da Administração****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA-CODATA****EDITAL N.º 04/2013/SEAD/CODATA
RESULTADO FINAL PARA OS CARGOS DE ENSINO MÉDIO OU CURSO TÉCNICO
EQUIVALENTE E CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE TÍTULOS DOS CARGOS
DE ENSINO SUPERIOR**

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Secretaria de Estado da Administração, no uso de suas competências previstas na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, por intermédio da Comissão do Concurso Público designada pelo Ato Governamental n.º 4.550, de 21 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 22/09/2012 e Contrato firmado com A Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB tornam público o presente Edital de Divulgação do **Resultado Final para os Cargos de Ensino Médio ou Curso Técnico Equivalente, Anexo I e Convocação para a Entrega de Títulos dos Cargos de Nível Superior, Anexo II.**

ANEXO I

1. Resultado Final para os Cargos de Ensino Médio ou Curso Técnico Equivalente, na seguinte ordem: classificação, número de inscrição, nome do candidato e nota final.

Cargo: M01 - Assistente de Administração e Finanças
Vagas: 04

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	801.416-7	Fúlvio Rodrigo Ferreira	75,00
2º	808.846-2	Juliana de Cássia Silva Nascimento	72,00
3º	804.766-9	Brisa Lunar Patrício Tavares	72,00
4º	760.010-0	Bruno Moreira Rodrigues	70,00
5º	802.114-7	Cristiano Felipe Vasconcelos Costa Freire	69,00
6º	809.888-3	Julia Brito Lacet	69,00
7º	807.172-1	Fabiana Amelia do Nascimento Costa	65,00
8º	803.932-1	Russyanne Mary Guedes Dantas	63,00
9º	806.124-6	Yuri Morais Tavares Alexandrino	63,00
10º	804.053-2	Givaldo Bezerra da Silva	63,00
11º	807.459-3	Paulo Victor Silva Monteiro	62,00
12º	800.537-0	Cibelle Ferraz Pereira	61,00
13º	801.912-6	Adailton Candeia do Nascimento Filho	61,00
14º	809.883-2	Cilene Maria de Medeiros	60,00
15º	802.214-3	Mayara de Lurdes Leite Alves	60,00
16º	803.333-1	Juliane Manfredine Rocha Barros	60,00
17º	809.856-5	Priscilla de Oliveira Costa	59,00
18º	810.104-3	Danilo Gomes Torquato	59,00
19º	803.829-5	Danuta Cananéa Moreira	58,00
20º	760.170-0	Raimunda Valeria Martins Barros	58,00
21º	804.263-2	Niedja Patrícia Capistrano da Nóbrega	58,00
22º	807.620-0	Ademir Melquiades dos Santos	58,00
23º	800.834-5	Milena Maciel Cavalcanti de Lima	57,00
24º	809.480-2	Patrícia Costa Ramalho Bulhões	57,00
25º	803.419-2	Mayara Batista Lins	57,00
26º	810.393-3	Allef dos Santos Morais	56,00
27º	807.683-9	Cleyton Luiz dos Santos Lourenço	56,00
28º	801.408-6	Guilherme Jose dos Santos	55,00
29º	807.512-3	Eliane de Souza Maranhão	55,00
30º	801.558-9	Maria A A da S Fernandes	55,00
31º	760.160-3	Paulo Henrique Jacinto de Sousa	55,00
32º	807.064-4	Antonio Maciel dos Santos Filho	54,00
33º	808.160-3	Julio Cesar Leite Costa	54,00
34º	803.911-9	Gutenberg da Penha Simas	54,00
35º	805.859-8	Paula Beatriz Freire Batista	54,00
36º	806.324-9	Fabyanne Andrade de Oliveira	54,00
37º	810.251-1	Caio Vinícius Porto Lira de Carvalho	53,00
38º	808.369-0	Rita de Cássia Costa Coutinho	53,00
39º	807.125-0	Elane Raquel do Nascimento Soares	53,00
40º	809.635-0	Vanessa Camila Ribeiro Lima	53,00
41º	801.999-1	Tássio Torres Medeiros de Figueirêdo	53,00
42º	803.909-7	Romulo Gomes Pereira	52,00
43º	801.196-6	Bruno de Farias Aires	52,00
44º	804.464-3	Bruno da Cunha Torres	52,00
45º	804.756-1	Francisca Germana de Macedo Alves Caitano	52,00
46º	803.448-6	Alysson José Alcântara de Albuquerque	52,00
47º	810.498-0	Adenilza Alves Fernandes	52,00
48º	805.588-2	Fernanda Misterlinda Freitas Lima	52,00
49º	802.243-7	Enne Pereira dos Santos	51,00
50º	810.897-8	Dulcineide da Conceição Lima	51,00
51º	808.388-6	Camilla Queiroz Lisboa de Carvalho	51,00
52º	800.783-7	Wellingson Fernandes Marreiro	51,00
53º	804.229-2	Cacilda Henriques Alves Vieira	51,00
54º	802.265-8	Paula Frassinete Moreira Abrantes de Brito	51,00
55º	760.089-5	Carlos Roberto Cardoso	51,00
56º	801.985-1	Cynthia de Assuncao Nascimento	51,00
57º	806.641-8	Elaine de Lima Monteiro	51,00
58º	807.928-5	Carlos Eduardo Soares Gomes	51,00
59º	802.021-3	Lucelia Alves Silva	51,00
60º	800.340-8	Andréia Boaventura Peroni	51,00

61º	802.545-2	Micheline de Aquino Resende	50,00
62º	808.498-0	Zelice Santos Botelho Barbosa	50,00
63º	807.341-4	Elaine Fante Sales	50,00
64º	803.194-0	Gardenia Maul de Andrade	50,00
65º	807.690-1	Alexandre Umbelino dos Santos	50,00
66º	805.239-5	Adriano Moreira Guedes	50,00
67º	800.862-0	Fernando Araujo dos Santos	50,00
68º	806.900-0	Robson Lins Carneiro	50,00
69º	809.676-7	Isabelle Geovanna de Lima Neves	50,00
70º	805.668-4	Caroline Brasil Lopes	50,00
71º	804.012-5	Maria Juliana Figueredo Linhares	50,00
72º	807.177-2	Kézia Gaudêncio	50,00

Cargo: M02 - Assistente de Informática/ Programador

Vagas: 13

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	804.209-8	Ranieri Batista da Costa	89,00
2º	809.150-1	Walter André Lima de Souza	85,00
3º	807.106-3	Victor Ricardo Lima de Abreu	76,00
4º	810.462-0	Thiago Augusto de Sales Borges	75,00
5º	803.549-0	José Humberto da Silva Soares	74,00
6º	802.282-8	Emerson Costa Cruz	72,00
7º	809.893-0	Marcus Andre Gondim da Silva	71,00
8º	808.491-2	Marcus Vinicius de Vasconcelos Filho	69,00
9º	800.375-0	Kenio do Nascimento Silva	69,00
10º	800.739-0	Alex Martins Bezerra	69,00
11º	807.616-2	Marcelo Aguiar de Miranda	67,00
12º	802.798-6	Lindomário Lima Rocha	67,00
13º	801.537-6	Geraldo Camilo da Fonseca Torrico Valencia	67,00
14º	806.581-0	Rafael de Oliveira Pinto	67,00
15º	808.539-0	Makoby Lopes de Medeiros	67,00
16º	800.070-0	Elton da Costa Vale Silva	67,00
17º	803.722-1	Carlos Virgílio Gonçalves Dias Agra	67,00
18º	807.956-0	Ícaro Rodrigues Dantas	66,00
19º	800.291-6	Erberson Evangelista Vieira	66,00
20º	800.040-9	João de Araújo Pessoa Neto	66,00
21º	804.539-9	Amandio Cavalcante Queiroz	65,00
22º	802.937-7	Wellington Santos da Silva	65,00
23º	809.990-1	Carlos André Pereira Lima	65,00
24º	803.402-8	Thiago Henrique Nascimento Guimarães	65,00
25º	804.175-0	José Maxwel Palmeira Miranda Batista	65,00
26º	802.856-7	Anderson de Oliveira Ferreira Leal	64,00
27º	810.226-0	Daniel Rodrigues Ramos	64,00
28º	808.440-8	Erika Lopes da Silva	64,00
29º	800.821-3	Bruno Mesquita Carvalho de Sa	63,00
30º	802.401-4	Camilo Souto de Medeiros	63,00
31º	802.855-9	Everton Borges da Silva	63,00
32º	805.701-0	Pablo Cunha Dantas	63,00
33º	803.603-9	Enos Nery de Sousa Silva	63,00
34º	808.798-9	Rennan Araújo Barbosa	63,00
35º	809.380-6	Kássio Carlos da Silva Júnior	62,00
36º	803.849-0	Igor Fernandes de Jesus	62,00
37º	803.137-1	Arlan Ravelle de Araújo Guerra	62,00
38º	800.045-0	Fabio Cesar de Oliveira Cavalcanti	62,00
39º	801.594-5	Glauco Ranniere de Souza Pontes	62,00
40º	802.587-8	Joel Henrique Deca de Andrade	62,00
41º	802.742-0	Emanuel Kleber Alexandre Matias	62,00
42º	803.731-0	Wagner Fernandes de Sousa	62,00
43º	802.676-9	Francisco Tiago Antunes Silva	61,00
44º	806.700-7	Moisés de Brito Silva	61,00
45º	801.224-5	José Calado Filho	61,00
46º	808.779-2	Paulo Roberto Facin Júnior	61,00
47º	802.108-2	Samir Freitas dos Santos	61,00
48º	803.804-0	Bruno Figueiredo dos Santos	61,00
49º	809.309-1	Diego de Sousa Bernardino	61,00
50º	800.280-0	Marcell Araújo Coelho Ribeiro Gomes	60,00
51º	807.455-0	Gutemberg de Lima Davi	60,00
52º	810.706-8	Vanderson Ramos Diniz de Lima	60,00
53º	809.178-1	Diego Antonio da Silva Goes	59,00
54º	810.095-0	Anderson Lacerda de Moraes	59,00
55º	809.754-2	Tiago Nobrega Gomes Pórto	57,00
56º	804.956-4	Fabio Emanuel dos Santos Marinho	57,00
57º	803.255-6	Ingridy Eunice Rodrigues Sobral	57,00
58º	803.675-6	Hans Muller Oliveira Melo da Silva	57,00
59º	810.767-0	Roberto Oliveira da Silva Júnior	57,00
60º	803.440-0	Pedro Vitor Vilar Pitzer Cleis	57,00
61º	809.018-1	Jonatha Augusto Silva Gomes	56,00
62º	803.456-7	Sacha de Azevedo Varandas	56,00
63º	803.506-7	Weber Almeida Cavalcante	56,00
64º	808.819-5	Laura Adelino Oliveira	56,00
65º	800.163-4	Weverton John Moreira	56,00
66º	808.375-4	Fernando Oliveira Alves	55,00
67º	809.399-7	Alexsandro Marcelino Fernandes	55,00
68º	809.728-3	Helder da Costa Marcos	55,00
69º	800.255-0	Herbert Victor Clemente Mélo de Araújo	55,00
70º	808.460-2	Fabio Freitas Bezerra	55,00
71º	801.659-3	Ricardo Wagner Aquino Pereira	54,00

116°	802.971-7	Felipe de Melo Soares	52,00
117°	801.104-4	Wanessa Kelly dos Santos Batista	52,00
118°	801.617-8	Marcelo Max de Andrade Silva	52,00
119°	808.817-9	Suyane Kelly Bezerra de Farias	51,00
120°	809.666-0	Maria da Conceicao Oliveira de Farias	51,00
121°	808.979-5	Maria Emilia de Sousa Ramos	51,00
122°	806.590-0	Gilmara Bezerra Caetano de Araújo	51,00
123°	803.361-7	Elzenir Batista de Lucena	51,00
124°	803.887-2	Daniel Castor de Amorim	51,00
125°	808.907-8	Maria Madalena de Jesus Neta	51,00
126°	806.355-9	Anderson Silva dos Santos	51,00
127°	806.893-3	Mario Moreno Neto	51,00
128°	805.309-0	Darcildo Galvão de Andrade	51,00
129°	808.341-0	Lucas de Oliveira Cirilo	51,00
130°	810.843-9	Danielly Coutinho de Oliveira	50,00
131°	800.774-8	Raquel Barreto Farias	50,00
132°	802.726-9	Luciene Vieira França	50,00
133°	806.207-2	Leonardo Bruno Targino Ferreira	50,00
134°	808.792-0	Elizabeth Carvalho Domingues	50,00
135°	803.502-4	Cilmara de Cassia Lopes Santos	50,00
136°	804.576-3	Gildo Andrade Araújo	50,00
137°	804.682-4	Sonaly Janine Cavalcante Lins	50,00
138°	810.535-9	Eliane Félix de França	50,00
139°	804.724-3	Rodolfo Pereira da Nóbrega	50,00
140°	809.472-1	Vanessa de Carcia Domingos Matias	50,00
141°	806.373-7	Karla Renata da Silva Dornelas	50,00
142°	810.545-6	Lizanka Arruda	50,00
143°	810.159-0	Genilson Emídio de Souza Júnior	50,00
144°	810.712-2	Daylson Soares de Lima	50,00
145°	809.229-0	Gustavo Silva Martins	50,00

Cargo: M04 - Auxiliar de Informática / Apoio Ao Usuário

Vagas: 05

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	808.795-4	Flabio Fagundes Araujo da Matta	76,00
2°	803.454-0	João Paulo Costa Lourenço	75,00
3°	803.316-1	Júlio Marinho da Silva Araújo	65,00
4°	803.968-2	Joelson Soares Estevam	61,00
5°	800.649-0	Carlos Alberto Rodrigues Gouveia	61,00
6°	804.291-8	Erica Galvao Cordeiro	61,00
7°	805.293-0	Rodrigo Alves de Oliveira	59,00
8°	803.947-0	Antonio Rodrigues Coutinho	56,00
9°	809.798-4	Josimar Pereira da Silva	55,00
10°	810.808-0	Flavio Ferreira Mendes	55,00
11°	809.625-2	Claudionor Mendes dos Santos	54,00
12°	802.912-1	João Roberto de França Pereira	54,00
13°	804.099-0	Cassio Klebio Pereira Lins	52,00
14°	804.341-8	Maurício Alves Soares Junior	51,00
15°	806.275-7	César Augusto Quirino de Mello	51,00
16°	804.793-6	Diocelli Lino de Alencar Galdino	51,00
17°	805.023-6	Seth Martins de Almeida Sobrinho	51,00
18°	809.675-9	Rodrygo Dias Gonçalves	51,00
19°	808.865-9	Lidiane Felix de Andrade	50,00
20°	803.540-7	Roberto do Nascimento Cavalcante	50,00

2. Resultado Final das pessoas com deficiência na seguinte ordem: Classificação, número de inscrição, nome do candidato e nota final:

Cargo: M02 - Assistente de Informática/ Programador

Vaga: 01

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°	810.073-0	Edson Costa Cruz	52,00

ANEXO II CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE ENSINO SUPERIOR

1. DA PROVA DE TÍTULOS

1.1 Serão convocados para entrega de Títulos os candidatos aos cargos de Ensino Superior aprovados na Prova Objetiva dentro de quantitativo de 05 vezes o número de vagas oferecidas.

1.2 Para efeito de posicionamento, será considerada a ordem decrescente da nota obtida na Prova Objetiva. Em caso de empate na última posição do quantitativo definido acima, todos os empates nesta posição serão convocados.

1.3 A normatização para a entrega dos Títulos dos cargos de Ensino superior será conforme o estabelecido no item 10 do Edital de abertura, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/11/2013.

Cargo: S01 - Analista de Informática/ Desenvolvimento de Sistemas

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
803.582-2	Adriano Roberto de Melo Pereira	53,00	Não
803.166-5	Alyson de Castro Pereira Macêdo	59,00	Não
801.787-5	Andre Fernandes de Caldas	55,00	Não
803.356-0	Arthur Garcia de Carvalho	62,00	Não
804.187-3	Arthur Varella Luckwu de Oliveira	51,00	Não
800.666-0	Bruno Brasileiro Rodrigues Lira	50,00	Não
803.891-0	Bruno Luna Ribeiro	60,00	Não
803.206-8	Bruno Vieira Luz	52,00	Não
804.272-1	Caio Santos Bezerra Nóbrega	64,00	Não
800.220-7	Carlos Filipe da Cruz Régis	59,00	Não

805.294-8	Cleyton Caetano de Souza	60,00	Não
800.613-0	Diego Ferreira Caetano	52,00	Não
801.926-6	Diogo Guimarães Carvalho	55,00	Não
807.621-9	Emerson Diego da Costa Araujo	64,00	Não
802.991-1	Eric Rommel Galvao Dantas	60,00	Não
808.419-0	Erickson Filipe Guedes dos Santos	59,00	Não
802.261-5	Erivaldo Xavier de Lima Filho	67,00	Não
809.126-9	Fábio Cruz Barbosa de Albuquerque	59,00	Não
803.564-4	Fabio Feliciano Araujo	65,00	Não
800.667-9	Fábio Lopes Maturano Barbosa	55,00	Não
810.311-9	Fabrcio Gutemberg Lélis de Melo	52,00	Não
800.085-9	Felipe Herminio Lemos	59,00	Não
804.573-9	Gabriel Rolim Gabriel de Souza Rolim	57,00	Não
800.785-3	Glauccio Bezerra Rocha	52,00	Não
803.164-9	Helder Vieira da Silva	60,00	Não
804.795-2	Hugo Imperiano Nóbrega	66,00	Não
800.765-9	Iron Araújo de Almeida Júnior	54,00	Não
801.923-1	João Batista dos Santos Junior	56,00	Não
803.718-3	Joao Gabriel Nobrega dos Santos	52,00	Não
801.005-6	Joffison da Silva Magalhães	53,00	Não
807.876-9	Jonatas Clementino Melo	50,00	Não
803.846-5	José Estevam Vilar Borges	52,00	Não
800.657-1	José Gleydson Olimpio Pereira	58,00	Não
803.449-4	José Rafael de Farias Brito	59,00	Não
802.596-7	Josemar Barreto Junior	56,00	Não
810.666-5	Josemar Leandro da Silva	55,00	Não
808.762-8	Joshua Maia Rodrigues	56,00	Não
805.632-3	Karlos Kelvin Alves dos Santos	53,00	Não
802.818-4	Livio Leoncio Ribeiro	64,00	Não
803.381-1	Luan Philipe Herculan Braz	50,00	Não
801.509-0	Mário Cardoso Simões de Farias	51,00	Não
800.654-7	Mateus Ferreira dos Santos	51,00	Não
806.349-4	Michel Alessandro Brasil Risucci de França	59,00	Não
803.665-9	Milton Felinto Pereira Junior	55,00	Não
801.573-2	Moacir Lopes de Mendonça Junior	51,00	Não
803.258-0	Paulo Alexandre da Silva Costa	68,00	Não
802.981-4	Paulo André Queiroga de Medeiros	53,00	Não
802.578-9	Philippe Ribeiro Targino Maciel de Oliveira Mendes	67,00	Não
800.651-2	Rafael Dantas Araujo	65,00	Não
804.354-0	Ramon Cavalcanti Borges	55,00	Não
800.169-3	Raniere Fernandes de Medeiros	50,00	Não
800.068-9	Raphael Moura Ribeiro Onofre	58,00	Não
800.919-8	Rharon Maia Guedes	61,00	Não
803.325-0	Ricardo Vasconcelos Gelatti	56,00	Não
802.304-2	Roberto Buarque de Assunção Filho	60,00	Não
809.315-6	Rodolpho Bezerra Uchoa	52,00	Não
803.252-1	Ronildo Pereira Lopes	62,00	Não
805.553-0	Saulo Henrique Leôncio de Medeiros Nápoles	59,00	Não
806.179-3	Thiago Henrique do Rego Barros Lins	52,00	Não
803.765-5	Thiago Henrique Jacob Oliveira Sousa	56,00	Não
804.322-1	Tiago Davi Neves de Sousa	60,00	Não
803.027-8	Vinicius de Araújo Porto	64,00	Não
803.801-5	Wolgrand Cardoso Braga Junior	61,00	Não

Cargo: S02 - Analista de Informática/ Banco de Dados

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
760.418-1	Antonio Pereira da Silva	50,00	Não
801.833-2	Francisco Porfírio Ribeiro Neto	56,00	Não
804.458-9	Frederico Augusto Lima Queiroga	50,00	Não
808.613-3	Janderson Ferreira Dutra	51,00	Não
803.441-9	Marcelle Batista Martins	54,00	Não
800.499-4	Marcelo Torres Santos	51,00	Não
803.230-0	Marflia de Lima Lira	51,00	Não
803.328-5	Naftali Augusto Borgs de França	51,00	Não
801.264-4	Paulo Diego de Oliveira Bezerra Cavalcanti	52,00	Não
810.793-9	Ricardo Anastácio de Souza	61,00	Não
803.853-8	Samara Martins Nascimento	52,00	Não
806.960-3	Thiago José Silva Oliveira	58,00	Não

Cargo: S03 - Analista de Informática/ Redes

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
802.052-3	Alayde Guimarães Ferreira Neta	58,00	Não
804.015-0	Alturimar Rodrigues Moreira	59,00	Não
803.746-9	Anne Emanuelle Pereira Serra	57,00	Não
801.351-9	Anselmo de Vasconcelos Cavalcante	74,00	Não
807.464-0	Antônio Gustavo Cordeiro Fernandes	60,00	Não
800.105-7	Bruno Alexandre Bezerra de Aquino Siqueira Campos	56,00	Não
805.975-6	David Saraiva do Amaral Filho	59,00	Não
803.479-6	Eduardo Jeronimo de Moura Junior	64,00	Não
802.188-0	Emerson Augusto Nery E Silva	59,00	Não
803.883-0	Erisson Soares Pinto	62,00	Não
801.798-0	Felipe Melo Ribeiro da Silva	58,00	Não
810.431-0	Fleury Vergniaud Campelo da Paz Júnior	56,00	Não
805.740-0	Francisco Anibal Rocha Júnior	62,00	Não
802.926-1	Francisco de Assis Costa de Albuquerque Junior	57,00	Não
808.257-0	Gabriel Marrocos Magalhães	59,00	Não
802.836-2	Henryson Getúlio Cabral das Chagas	58,00	Não

803.291-2	Jan Pierre André Lima de Souza	67,00	Não
802.992-0	Jeanderson Soares da Silva	66,00	Não
803.871-6	Julio Cesar Melo de Araujo Junior	60,00	Não
800.973-2	Milton Paiva Neto	67,00	Não
806.308-7	Pedro Batista de Carvalho Filho	62,00	Não
806.464-4	Rodolfo Gama Oliveira	58,00	Não
806.262-5	Tarikly Tavora Araujo Lira	70,00	Não
800.108-1	Thiago Cassimiro de França	63,00	Não
800.692-0	Thiago Luiz Wanderley de Albuquerque	56,00	Não
804.571-2	Wellington Fábio Oliveira E Silva	57,00	Não
804.353-1	Wilberto Rodrigues de Oliveira	75,00	Não

Cargo: S04 - Analista de Informática/ Segurança da Informação

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
802.983-0	Adson Emanuel Bezerra	57,00	Não
806.695-7	Alexandre Menezes Cavalcanti dos Santos	62,00	Não
801.149-4	Aluisio Bruno Ataíde Lima	69,00	Não
810.518-9	Antonio Francelino Thó Bisneto	69,00	Não
804.305-1	Ariano Batista Neves	70,00	Não
802.421-9	Arthur Rafael Lira de Medeiros	63,00	Não
803.611-0	Brunno Ugulino de Araujo Maranhao	64,00	Não
803.078-2	Carlos Rafael da Silva	56,00	Não
802.182-1	Daniel Fernandes Vilar Cardoso	73,00	Não
802.701-3	Daniel Peregrino de Brito	64,00	Não
802.167-8	Daniell Wagner Azevedo de Lima	60,00	Não
803.001-4	Daniilo Rangel Arruda Leite	59,00	Não
807.747-9	Ermanno Emerson Nunes Bezerra da Costa	56,00	Não
803.908-9	Fernando Rodrigues dos Hino	67,00	Não
802.597-5	Filippy Nóbrega de Araújo	72,00	Não
803.042-1	Francisco Roberto Carneiro dos Santos	59,00	Não
802.468-5	Gustavo Dias da Silva	61,00	Não
803.757-4	Gustavo Portela de Melo Lobato	61,00	Não
801.554-6	Hálamo Giulian Reis de Andrade	68,00	Não
800.074-3	Humberto Barros de Alencar Júnior	64,00	Não
803.379-0	Humberto Nunes Filho	60,00	Não
805.515-7	Israel Apolônio de Barros Neto	57,00	Não
803.973-9	Izaak Shallon Gomes Costa	59,00	Não
810.384-4	Joaquim Gil Diniz de Luna	61,00	Não
804.019-2	Jose Alves Caldas Neto	56,00	Não
803.482-6	Jose Ricardo Gomes Pinheiro	62,00	Não
803.422-2	Luis Octavio Cavalcanti de Moraes	65,00	Não
810.426-3	Maharishy Gleyderth Teixeira de Lima Barbosa	57,00	Não
801.757-3	Marcelo Nóbrega Viana	56,00	Não
801.988-6	Marciano Lourenço da Silva Gonçalves	64,00	Não
802.452-9	Odilon do Egito Andrade Filho - Defic.	56,00	Sim
803.896-1	Olavo Jose Alves Leite Filho	61,00	Não
804.299-3	Othon Lívio Arruda Ramalho Pereira	56,00	Não
810.787-4	Pierre Araujo Cabral	69,00	Não
801.766-2	Raimundo Jose Campos Junior	82,00	Não
802.950-4	Ricardo de Andrade Pessoa	64,00	Não
802.589-4	Rivaldo da Silva Junior	58,00	Não
802.871-0	Romualdo Fernandes de Medeiros	70,00	Não
800.877-9	Sergio Paulo Albuquerque de Souza Melo	61,00	Não
802.048-5	Sharly Elias Goncalves Sarmiento	71,00	Não
802.700-5	Thiago Peregrino de Brito	69,00	Não
800.329-7	Thiago Pereira da Costa	56,00	Não
810.935-4	Tiago Jónathan de Lima Leite	66,00	Não
801.628-3	Victor Regis Lyra Beserra da Silva	72,00	Não
803.863-5	Vinicius Eneas Bezerra	63,00	Não
801.795-6	Vinicius Lira Gurgel	58,00	Não
804.680-8	Wendell Pablo Soares Campelo	62,00	Não
800.430-7	Willian Abreu de Souza	57,00	Não

Cargo: S05 - Analista de Informática/ Projetos

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
810.022-5	Alex Nery Borges Júnior	65,00	Não
805.069-4	Alexandre Augusto Monteiro Pinto	54,00	Não
803.755-8	Ana Paula Nunes Guimarães	70,00	Não
803.624-1	Anderson Felinto Barbosa	52,00	Não
808.463-7	Anderson Henrique Fabião Cavalcanti Lima	54,00	Não
803.880-5	André Luiz Figueiredo de Castro	68,00	Não
802.851-6	André Luiz Teixeira de Carvalho Nunes	66,00	Não
803.744-2	Antonio Lourenço de Araújo Filho	55,00	Não
807.735-5	Arthur Santos Araujo de Melo	55,00	Não
806.059-2	Carlos Augusto Rodrigues Dias	59,00	Não
804.383-3	Carlos Eduardo Correia Tavares Paz	50,00	Não
804.156-3	Cleilton Carlos Dantas da Silva	65,00	Não
810.883-8	Dalton Cézane Gomes Valadares	65,00	Não
805.991-8	Edmilson Ferreira da Silva	63,00	Não
803.202-5	Elaine Feitosa da Silva	60,00	Não

803.300-5	Érico Vinicius da Silva Ramos	70,00	Não
803.856-2	Eudócio Dantas de Oliveira Júnior	53,00	Não
809.585-0	Eugênio de Carvalho Saraiva	53,00	Não
805.419-3	Fagner Cunha da Cruz	54,00	Não
801.230-0	Fernanda Maria Leite Lima	62,00	Não
802.357-3	Fernanda Nóbrega de Medeiros Martins	59,00	Não
809.926-0	Francisco Eriko Barreto Brito	71,00	Não
800.056-5	Francisco Sales Neves de Souza Lima Júnior	77,00	Não
806.918-2	George Henrique Queiroga de Abrantes	61,00	Não
802.835-4	Henrique Pinto Paiva	59,00	Não
802.442-1	Ivan Excalibur de Araújo Pereira	56,00	Não
808.811-0	Jamensson Luiz Moura	68,00	Não
801.028-5	Jarbele Cássia da Silva	50,00	Não
808.667-2	Jarddel Jose Antunes Pereira	63,00	Não
800.398-0	Jéssica Urbano Pereira de Barros	64,00	Não
801.646-1	João Vitorino de Araújo	55,00	Não
803.678-0	Joseph Diniz Belmont	70,00	Não
801.365-9	Kelly Cristina Trajano de Sousa	58,00	Não
803.303-0	Larissa Barbosa Leôncio Pinheiro	52,00	Não
803.215-7	Lucas Hiago de Azevedo Dantas	65,00	Não
802.351-4	Maelson Marques de Lima	50,00	Não
801.608-9	Monica Auricelia Oliveira Santana	50,00	Não
810.505-7	Paulo Henrique Dutra Montenegro	61,00	Não
802.549-5	Rafael Bruno Cruz de Souza	83,00	Não
800.872-8	Renato Ricardo de Abreu	63,00	Não
802.339-5	Rivaldo Fernandes Pereira	53,00	Não
803.971-2	Rodrigo Fernandes Vanderlei Vasco	56,00	Não
809.060-2	Sarah Soares de Oliveira	79,00	Não
802.213-5	Sergio Dore Marques Filho	52,00	Não
804.189-0	Sheyla Natália de Medeiros	51,00	Não
803.819-8	Thiago Gondim Ribeiro	67,00	Não
803.238-6	Thiago Paulino de Assis	58,00	Não
803.792-2	Tiago Sousa Rocha	50,00	Não
803.509-1	Valter Carnauba de Sousa	63,00	Não
809.312-1	Walter Felipe dos Santos	50,00	Não

Cargo: S06 - Técnico de Administração/ Finanças

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
809.479-9	Cleber Carvalho Uchoa de Albuquerque	76,00	Não
760.149-2	Davy Macgyver da Silva Messiaes	75,00	Não
800.110-3	Felipe Pinto Nunes	77,00	Não
809.555-8	Iandê Vanderlei de Almeida	72,00	Não
802.390-5	João Paulo Neves Henrique	71,00	Não
801.776-0	José Lucas de Araújo Barroca	72,00	Não
801.784-0	Leonardo de Sousa Catão	71,00	Não
802.929-6	Lucivania Jacinto da Silva	69,00	Não
804.707-3	Luiz Gustavo Braga Freire	68,00	Não
802.470-7	Maria Patricia de Sousa	69,00	Não
810.436-0	Patrick Moraes Brasil	69,00	Não
802.458-8	Renata Lopes Bernardo	76,00	Não
802.336-0	Ricardo Augusto de Holanda Cavalcanti Junior	75,00	Não
805.927-6	Ricardo Medeiros Castelliano	67,00	Não
804.763-4	Severino Wagner Cardozo da Silva	70,00	Não

João Pessoa, 21 de março de 2013.

Comissão do Concurso Público da CODATA**Marlene Rodrigues da Silva – Presidente****Ana Beatriz Diniz Sabino Cruz – SEAD****Fabiana Maria Ismael da Costa Cunha – CODATA****Ana Maria Cabral Gondim – CODATA****Boaz Antonio de Vasconcelos Lopes – CODATA**